

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

www.capanema.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CAPANEMA



EXPEDIENTE

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Alexandro Noll

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Mateus Felipe Fernandes de Carvalho

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

Prefeito Municipal: Américo Bellé

Vice-Prefeito Municipal: José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Alexandro Noll

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Gilmar Gobato

Secretário de Contratações Públicas:

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos:

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos:

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Controladora Geral do Município: Arieli Kaciara Wons

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

DECRETOS

DECRETO Nº 7.224, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia o Comitê de Gestão Municipal do Programa Nossa Gente Paraná

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Comitê de Gestão Municipal

do Programa Nossa Gente Paraná, composto pelos seguintes pares:

§ 1º Representantes da Secretaria Municipal da Família e do Desenvolvimento Social:

a) Titular: Loiri Albanese Moraes

b) Suplente: Edineia I. S. Schewck

§ 2º Representantes do Governo:

a) Titular: Jessica Simara Pilger Borges

b) Suplente: Marcos Becker

§ 3º Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

a) Titular: Maribel de Fatima Grandó

b) Suplente: Julio Cesar Rocha

§ 4º Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

a) Titular: Alexandro Noll

b) Suplente: Fabio Rapachi

§ 5º Representante da Secretaria de Finanças:

a) Titular: Maicon Douglas de Castro Coito

b) Suplente: Anais Ampessan Foquezatto

§ 6º Representante da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente:

a) Titular: Matheus Kruger

b) Suplente: Douglas Kivel

§ 7º Representante da Secretaria de Planejamento e Projetos:

a) Titular: Rubens Luis Rolando Souza

b) Suplente: Amanda Pereira de Andrade

§ 8º Representante da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos:

a) Titular: Otavio Fonseca Galiuzzi

b) Suplente: Lucian Pilati

§ 9º Representante da Secretaria de Saúde:

a) Titular: Jessica Feistel

b) Suplente: Ana Budel

§ 10º Representante da Secretaria de Indústria e Comércio:

a) Titular: Franconer Minte

b) Mariluci Candioto

Art. 2º O Comitê terá a responsabilidade de se reunir periodicamente para discutir as linhas de atuação do Programa, bem como acompanhar a implementação do mesmo. Os representantes do Comitê terão a responsabilidade de articular os demais serviços de suas Secretarias a fim de que o Programa Nossa Gente Paraná seja efetivamente executado.

Art. 3º A função dos membros deste Comitê é considerada serviço público relevante à sociedade e não remunerado.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto 6.363/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, Cidade da Rodovia Ecológica Estrada Parque Caminho do Colono, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7.225 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a alteração na redação do Decreto Municipal nº 7.169/2022 de 21 de dezembro de 2022, às datas de pagamento do IPTU 2023,

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - O art. 11, do Decreto Municipal nº 7.169/2022, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11 O prazo para pagamento do IPTU para o ano 2023 obedecerão aos seguintes vencimentos:

Parcela única	10/05/2023
Primeira Parcela	10/05/2023
Segunda Parcela	12/06/2023
Terceira Parcela	10/07/2023
Quarta Parcela	10/08/2023
Quinta Parcela	11/09/2023
Sexta Parcela	10/10/2023

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

Américo Bellé
Prefeito do Município

PORTARIAS

PORTARIA Nº 8.371, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

Nomeia Comissão Organizadora da 3ª Mostra de Experiências Exitosas “Capanema, aqui o SUS acontece” - edição 2023, que será realizada no dia 24 de novembro de 2023, em período integral no auditório Martinho Lutero, Capanema-PR.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo relacionadas, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão Organizadora da 3ª Mostra de Experiências Exitosas “Capanema, aqui o SUS acontece” - edição 2023, que será realizada no dia 24 de novembro de 2023, em período integral no auditório Martinho Lutero, Capanema-PR, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas em Regulamento do Evento:

- I - Jonas Welter;
- II - Ana Cristina Budel;
- III - Ani Tais Witt;

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de abril de 2023.

Américo Belle
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: www.capanema.pr.gov.br